



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA

Ref. : Reunião da Diretoria
DECISÃO Nº : 0012/2012
PROCESSO Nº : 1130/2012
INTERESSADO : APGAM

EMENTA: Revogação da Decisão nº 005/2012 e concede o parcelamento do débito em 60 vezes.

D E C I S Ã O

A Diretoria do CREA-PA reunida, ordinariamente, em 06 de março de 2012; considerando a proposta do parcelamento do debito pela Associação de Engenheiros de Segurança do Trabalho do Estado do Pará em 60(sessenta) parcelas; decidiu: **revogar a decisão nº 005/2012, e estender prazo para pagamento do debito em 60 parcelas de igual valor, com vencimento da primeira em 30 de março de 2012.** Presidiu a Sessão, Engenheiro Agrônomo Antonio Carlos **Alberio** – **Presidente**. Presentes os Senhores Diretores Conselheiros: -1º Vice Presidente Eng. Civil **Carlos Eduardo** Domingues e Silva, 2º Vice Presidente Eng. Mec. **Ricardo** José Lopes **Batista**, 1º Secretário Eng. Civil **Harold** Stoessel **Sadalla**, 2º Secretário, Eng. Civil **Salomão** Peres Elgrably, 1º Tesoureiro Eng. Agr. **Rui** de Sousa **Chaves**. Ausência Justificada 2º Tesoureiro Eng. Civil **Andre** de Oliveira **Sobrinho**.

Cientifique-se e cumpra-se.
Belém (PA) 06 de março de 2012

Engº Agr. Antonio Carlos Alberio
Presidente

Smm/diretoria